



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para o setor de compras, Documento de Oficialização de Demanda – DOD, para elaboração de cotação de preços, a fim de seguir os ritos processuais de acordo com a legislação vigente.



Unidade Requisitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA
Responsável: CLENISON RIBEIRO CARDOSO



Objeto da Contratação

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA Nº 057214/2025 E NO CONVÊNIO Nº 983928/2025, FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.



Justificativa da Necessidade

O Município de Curuá/PA apresenta economia predominantemente baseada na agricultura familiar, pesca artesanal e extrativismo vegetal, atividades que constituem a principal fonte de subsistência e geração de renda da população rural. Todavia, a limitação estrutural quanto à disponibilidade de máquinas e equipamentos adequados tem comprometido a eficiência produtiva, o escoamento da produção e a capacidade de apoio técnico-operacional da Administração Pública Municipal às comunidades rurais.

A ausência de implementos agrícolas mecanizados eleva custos operacionais, reduz a produtividade e mantém elevado o esforço manual dos agricultores, impactando negativamente o desenvolvimento econômico local. Além disso, o município enfrenta dificuldades logísticas no transporte de insumos e produtos agrícolas, bem como limitações na preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento da produção.

A aquisição de 01 (uma) carreta agrícola basculante, 01 (uma) plantadeira, 01 (uma) carreta tanque de água, 02 (duas) debulhadeiras de milho e 01 (uma) roçadeira hidráulica mostra-se medida necessária e estratégica para fortalecer a agricultura familiar, ampliar a capacidade operacional do Município e garantir maior eficiência nas ações de apoio ao setor produtivo rural.

Destaca-se, ainda, que o tanque de água possui relevância adicional no apoio às ações de combate a queimadas em áreas rurais, especialmente no período de estiagem, contribuindo para a proteção ambiental e a segurança da população, considerando a inexistência de unidade local do Corpo de Bombeiros.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

A presente demanda possui caráter estruturante, integrando as políticas municipais de desenvolvimento econômico e fortalecimento da agricultura familiar, com potencial de incremento da produção agrícola, geração de emprego e renda, inclusão produtiva e promoção do desenvolvimento sustentável do meio rural.

Dessa forma, a aquisição dos bens propostos é imprescindível para ampliar a capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal às comunidades rurais, assegurando melhores condições de produção, eficiência operacional e desenvolvimento socioeconômico local.



Data Prevista da Demanda

A presente demanda será no ano de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Curuá - Pará está compondo o Plano de Contratações Anual.



Indicação da Equipe de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Curuá - PA, 02 de fevereiro de 2026

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Carreta agrícola basculante, mínimo 7,5m³, Material: Aço, Capacidade mínima: 6 toneladas, com no mínimo 4 Pneus, Basculamento hidráulico.	1	Unidade		
2	Debulhador de Milho com pneus aro 13 reconicionados: peso aproximado: 600 kg, comprimento mínimo: 2,56m, largura mínima: 1,87m, altura mínima: 1,68m, rpm: 800 a 900.	2	Unidade		
3	Plantadeira de no mínimo 3 linhas com espaçamento entre linhas mínimo de 0,45 cm e máximo de 0,90 cm, disco de corte de 12 liso, cabeçalho com engate para o 3º ponto do trator com varão de 3 mts.	1	Unidade		
4	Tanque de água mínimo 10.000 litros com plataforma de combate a incêndio com pneus, Altura 2,99m Aro: 15.5 Bomba Lobular: 3" Comprimento mínimo: 5,70mm, 4 rodas, Largura mínima : 2,03m	1	Unidades		
5	Roçadeira Hidráulica RpdI 3000 - Dupla Central E Lateral, Com 4 Facas- Altura do Corte: 50-200 mm Número de Facas: 4 Peso Aproximado: 870 Kg Largura De Corte: 3000 mm.	1	Unidade		



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

Memorando nº 011/2026

Curuá, 02 de fevereiro de 2026.

Do: Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Para: Departamento de Compras

Ao Responsável pelo Depto de Compras.

Assunto: Ref. Pedido de Pesquisa de Preços –
Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos que este departamento providencie a Cotação de Preços, observando o descritivo no Documento de Oficialização de Demanda {DOD} juntado aos autos, que trata sobre a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA Nº 057214/2025 E NO CONVÊNIO Nº 983928/2025, FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Ressalta-se que este departamento, a seu critério, poderá realizar cotações extraídas de plataformas eletrônicas oficiais, ou consulta a outros entes da Administração Pública que tenham realizado licitações semelhantes, ou em consultas em plataformas de mídias especializadas, no intuito de subsidiar a pesquisa de preços, conforme previsto no Art. 23 da lei federal 14.133/2021.

Ressaltamos ainda que no caso se optar pela realização de pesquisa junto a fornecedores do mercado local, as propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, constando CNPJ/MF, endereço e telefone para contato, prazo de validade e entrega, condições de pagamento e assinado pelo responsável, ou ainda, através do formulário padrão emitido por este Departamento, devendo ser preenchido, seguindo as instruções constante no documento.

Sem mais, fico no aguardo do retorno com a maior brevidade possível, ao tempo que me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos que possam se fazer necessários.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças